

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS CNPJ: 05.132.436/0001-58 CONTROLE INTERNO - PMPP

PARECER CONTROLE INTERNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00102001/17

ALEXANDRO RODRIGUES BARROS, portador do RG nº 3329716 2ª VIA – SSP/PA, CPF nº 398.972.142-91, residente e domiciliado na Cidade de ANANINDEUA/PA, BR 316 KM 3, Residencial Denise Melo, bloco B2 – APTO 108, responsável pelo Controle Interno do Município de PONTA DE PEDRAS - PARÁ, nomeado nos termos da Portaria nº 005/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório n.º 6/2017-130217, Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (TERMO ADITIVO DE 01/06 A 31/08/2017), tendo por objeto a Contratação de médico CLÍNICO GERAL, destinado a suprir as necessidades básicas de atendimento à população, junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município. Fundamentada no Artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/1993. Celebrado com a Prefeitura Municipal do município de PONTA DE PEDRAS, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases administrativas, publicidade e contratual, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

PONTA DE PEDRAS - Pará, 26 de maio de 2017.

ALEXANDRO RODRIGUES BARROS

Coordenador de Controle Interno - PMPP

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30 Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000